



Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.

24 JUN 2014

1º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA

Assembleia Legislativa

24 JUN 2014

Protocolo: 050/14

Processo: 050/14

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº

192/14

AUTOR: CARMEM GON

Conceder Medalha de Mérito Legislativo a Jânisson
Moreira da Cunha, Pastor da Igreja Batista Nacional
de Jaru.

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia decreta:

Artº.1º. Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo a Jânisson Moreira da Cunha.

Artº.2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário das deliberações, 24 de Junho de 2014.


Carmem Gon
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa reconhecer e valorizar a atuação exemplar de Jânisson Moreira da Cunha, pastor da Igreja Batista Nacional de Jaru, concedendo-lhe a medalha do Mérito Legislativo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

O Sr. Jânisson Moreira da Cunha filho de Jersiley Ferreira da Cunha e Maria Madalena Moreira, nascido em 08/11/1978 formou-se na Faculdade Teológica Sul Americana, Bacharelado em Seminário na FEBAN em Belo Horizonte.

Em 15 anos de pastoreado à frente deste ministério tem oferecido ao município de Jaru diversas atividades religiosas como carreatas, apresentações musicais, teatrais gospel levando a população entretenimento, paz, bem estar e lazer.